MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 131, de 25 de junho de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.° 115, de 25 de junho de 2025, haver constado com erro material – erro nas atribuições.

Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.17 16:34:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N. 131/2025.
De 25 de julho de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores públicos municipais, para o gerenciamento, execução e cumprimento do Termo de Cooperação Técnica junto à Receita Federal do Brasil – RFB na implantação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV no Município, conforme especifica"".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos 45.537/2025.

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil – RFB para implantação do Posto de Atendimento Virtual – PAV no Município, sob os cuidados da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Divisão de Documentação**.**

Art. 1º. Fica designada a servidora Eline Freitas Pimentel Santos – Assistente Administrativo - Matrícula n°. 358.303, como gestora responsável à responder pelo Termo de Cooperação Técnica com a Receita Federal do Brasil – RFB, atuando também como apoio operacional, execução e desenvolvimento das demandas de trabalho do Ponto de Atendimento Virtual -PAV.

Parágrafo Único: Para fiel cumprimento do acordo, caberá a gestora, organizar, articular, acompanhar, monitorar, promover reuniões e supervisionar as ações que serão tomadas das demandas de atendimento e critérios previstos no acordo do PAV.

Art. 2º. Ficam designadas as servidoras abaixo arroladas como apoio operacional, execução e desenvolvimento das demandas de trabalho do Ponto de Atendimento Virtual – PAV:

I - Eline Freitas Pimentel Santos - Assistente Administrativo – Matrícula nº. 350.134;

II - Elaine Aparecida de Lima Oliveira - Assistente Administrativo – Matrícula nº. 350.134;

III - Wesley Bueno da Silva - Assistente Administrativo - Matrícula nº. 333.333;

IV - Solange de Oliveira Vieira - Matrícula nº. 363.338.

Parágrafo Único: Compete os servidores designados no artigo anterior a operacionalização e suporte aos atendimentos, recepção e transmissão de solicitações e documentos dos requisitantes dos serviços, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas.

Art. 3º. Fica designado o servidor: João Carlos de Carvalho – Assistente Administrativo - Matrícula n°. 351.318, como apoio para o atendimento das demandas relacionada a Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.

Parágrafo Único: Compete ao servidor designado a operacionalização e suporte aos atendimentos recepcionando as demandas dos solicitantes, dando as devidas tramitações, devendo ser todas as comunicações oficialmente documentadas, com acesso único e especificamente restrito à Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR, na verificação de pendências e alterações no CAFIR (cadastro de imóveis rurais).

Art. 4º. Os servidores designados nos artigos anteriores somente responderão pelo exercício de função, sem a percepção da gratificação correlata.

Art. 5º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.07.17 16:35:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal